



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 014/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à ITALO SILVA OLIVEIRA, SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA, e SAMILY DA SILVA OLIVEIRA.”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ITALO SILVA OLIVEIRA, nascido em 06/07/2011, SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA, nascido em 22/06/2007 e SAMILY DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 02/03/2009, ambos filhos menores (em cotas iguais) a PENSÃO POR MORTE legada por MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 5665149, e inscrito no CPF nº. 927.841.512-04, falecido em 09/02/2020 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo de R\$-1.070,17 (Hum mil, setenta reais e dezessete centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 31 de Março de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Just. e Prev. Munic. (PI)
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 03 de 04 de 2020

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 390/2020
Data: 04/04/2020 Hora: 11:59
José Marreco
Funcionário